



CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

ENQUADRAMENTO

No âmbito da celebração do Dia Internacional da Língua Materna 2021, a Câmara Municipal de Barrancos promove o “Concurso de Ilustração” de contos em Barranquenho. Os contos foram selecionados da recolha feita pelo Dr. Leite de Vasconcelos, em 1938 – 1939, que se encontram transcritos no livro Filologia Barranquenha, Apontamentos para o seu estudo (Fac-simile da edição de 1955).

OBJETIVOS

São objetivos deste concurso:

1. Estimular a expressão artística, contribuir para fomentar a criatividade, desenvolver o gosto pela literatura tradicional local, bem como pela leitura e interpretação dos textos através da ilustração.
2. Editar em livro os contos tradicionais, ilustrados.

CONCORRENTES

1. O concurso é dirigido a crianças e jovens, divididos em três categorias:
Categoria A – dos 6 aos 9 anos;
Categoria B – dos 10 aos 14 anos;
Categoria C – dos 15 aos 18 anos.
2. Os concorrentes devem apresentar as suas ilustrações individualmente, estando assim excluída qualquer situação de coautoria.

APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

1. Os trabalhos concorrentes devem ser originais e inéditos e, obrigatoriamente, apresentadas em formato pdf, tamanho A4, em suporte digital.
2. Os trabalhos concorrentes devem ser identificados com o pseudónimo do autor e o título do conto.

3. O pseudónimo escolhido não poderá ser composto por qualquer um dos nomes do concorrente, nem com os mesmos ter qualquer semelhança.
4. O envelope deverá conter um sobrescrito fechado com a ficha de inscrição, conforme anexo I das Condições de Participação, preenchida com os elementos de identificação do concorrente, designadamente:
 - a) Nome completo;
 - b) Pseudónimo escolhido;
 - c) Endereço completo;
 - d) Número de documento de identificação;
 - e) Data de nascimento;
 - f) Endereço eletrónico (preferencial);
 - g) Número de telefone para contacto.
5. Os trabalhos apresentados ao Concurso de Ilustração deverão ser inéditos e originais, não tendo sido apresentado a qualquer outro concurso de que exista ainda decisão pendente.
6. Os candidatos poderão apresentar um trabalho para cada um dos contos, devendo identificá-los com pseudónimo e nome(s) do(s) conto(s) e enviá-los conjuntamente.

ENTREGA E RECEÇÃO DOS TRABALHOS

- 1 - Os trabalhos a concurso deverão ser entregues:
 - a) Presencialmente, na Câmara Municipal de Barrancos, ao cuidado do Júri do Concurso de Ilustração, durante o horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira;
 - b) Via correio postal, para a Câmara Municipal de Barrancos, sita na Praça do Município nº 2, 7230-030 Barrancos, através de carta registada com aviso de receção, remetida ao Júri do Concurso. Não serão aceites trabalhos cuja data do carimbo dos correios seja posterior à data limite estipulada.
- 2- A data limite para entrega dos trabalhos é o dia 23 de abril de 2021.
- 3- Os trabalhos deverão ser entregues em envelope fechado, com inscrição do pseudónimo e título(s) do(s) conto(s), no espaço destinado ao remetente.
- 4- Os trabalhos entregues presencialmente serão numerados por ordem de entrega, na presença do candidato.
- 5- As propostas enviadas por correio postal serão encaminhadas internamente, sendo-lhes atribuído o número de entrada correspondente.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O Júri baseará a sua avaliação nos critérios de criatividade e originalidade, domínio técnico e adestramento na representação de formas, bem como na interpretação dos contos a concurso.

PRÉMIO

1. Serão atribuídos troféus aos sete trabalhos melhor classificados em cada categoria.
2. Além dos troféus, salienta-se a visibilidade e notoriedade concedida a todos os concorrentes premiados, através dos canais de comunicação ao dispor da Câmara Municipal de Barrancos.
3. As ilustrações para a edição dos contos, serão selecionadas de entre todos os premiados em todas as categorias.
4. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O Júri será constituído por um representante do Executivo da Câmara Municipal de Barrancos, um especialista em ilustração e um professor de português.

DIREITOS DE AUTOR

1. Só poderão ser submetidos a concurso trabalhos inéditos e originais, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desclassificação do trabalho.
2. Os concorrentes não premiados, interessados em reaver os seus trabalhos, poderão proceder ao seu levantamento presencialmente, ou solicitar o seu envio por correio postal, para o endereço indicado na Ficha de Inscrição.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Júri é soberano não sendo possível em qualquer circunstâncias recorrer da sua decisão.
2. Cabe-lhe, ainda, decidir quaisquer matérias omissas nestas condições de participação.
3. O Júri reserva-se o direito a decidir pela não publicação de nenhuma das propostas de ilustração, se concluir que não cumprem com os objetivos definidos.